



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 01
Rub. JJ

Objeto: _____

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº02 /2022**

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA

**REVOGA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº
182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Entrada: 19/04/2022

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. <u>02</u>
Rub. <u>1</u>

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM (x) Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 02/2022
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor Vereador: MESA DIRETORA

PROTOCOLO:

Recebi em:

Secretário

EMENTA: REVOGA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta, de autoria da **MESA DIRETORA**, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Revoga o §6º do art. 155 da Resolução n.º 182, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

MESA DIRETORA

FÁBIO DA SILVA BRITO
Presidente

MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
1º Secretária

SANDRA GARCIA
2º Secretária

JUSTIFICATIVA

Apesar do §6º ter sido incluído recentemente, na prática observou que sua previsão prejudica o desenvolvimento dos trabalhos durante a sessão.

Sendo assim, estamos propondo a revogação do referido dispositivo, de modo que retorne à forma anterior.

Diante do exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares, apresentamos a presente proposição, para apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** a qual espera seja aprovada.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MESA DIRETORA

FÁBIO DA SILVA BRITO
Presidente

MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
1º Secretária

SANDRA GARCIA
2º Secretária